

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 51ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 8 DE JULHO DE 2021, QUINTA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às oito horas e seis minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 50ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 6 de julho de 2021, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior, Hilário Melo Júnior, Geraldo Fonseca, Matias Mamed e Maha Manasfi. Registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600429-54.2020.6.01.0009**

Procedência: Bujari - ACRE

Relator: Juiz JOSÉ GERALDO AMARAL FONSECA JÚNIOR

RECORRENTE: MARCIO CESAR FREITAS SOUSA

ADVOGADO: ODILARDO JOSE BRITO MARQUES - OAB/AC0001477

ADVOGADO: GOMERCINDO CLOVIS GARCIA RODRIGUES - OAB/AC0001997

ADVOGADO: ERASMO DA SILVA COSTA - OAB/AC0003940

ADVOGADO: JORGE NEY FERNANDES - OAB/AC0002391

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Pedido de reforma da sentença - Prestação de Contas - Candidato ao cargo de Vereador - Bujari/AC - Eleições 2020.

Decisão

preliminar: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto, para anular todos os atos processuais praticados a partir do relatório conclusivo de ID 3368683 até a sentença de ID 3371033, excetuando-se tão somente os documentos apresentados pelo Recorrente, devendo o processo retornar à fase de análise contábil da documentação ofertada a respeito do parecer preliminar de ID 3368483, a qual havia sido equivocadamente tida por intempestiva, tudo nos termos do voto do relator.

Não havendo outros processos para julgamento, a Senhora Presidente, retomando assunto tratado antes do início da sessão, informou que foram indicados os Senhores Juízes Matias Mamed e Maha Manasfi para Ouvidor Substituto e para presidir o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde (CGLAIS), respectivamente. Facultada a palavra, o Senhor Desembargador Luís Camolez informou que as poltronas dos plenários da nova sede do TRE-AC começarão a ser instaladas nesta data, possibilitando que, em breve, o plenário maior esteja pronto para que ocorra a inauguração do prédio. Por fim, desejou a todos saúde. Em seguida, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca agradeceu ao Senhor Juiz Matias Mamed por aceitar a missão de auxiliá-lo na Ouvidoria Eleitoral deste TRE, destacando que terão bastante trabalho pela frente, a exemplo da implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito deste Regional, cujo Grupo de Trabalho, presidido por ele, já estava tratando do tema. Destacou que, como em breve serão realizadas Eleições Gerais, as quais demandam bastante trabalho, era muito bom poder contar com o apoio do Senhor Juiz Matias Mamed na Ouvidoria, dizendo ter certeza de que o Magistrado irá auxiliar bastante nos trabalhos. Por sua vez, o Senhor Juiz Matias Mamed agradeceu e desejou a todos um bom dia e um bom trabalho. Na mesma linha, a Senhora Juíza Maha Manasfi agradeceu a indicação para compor o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde e, como membro do Comitê, desejou a todos saúde. Sequenciando, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim parabenizou os Senhores Juízes Matias Mamed e Maha Manasfi pela missão que irão desempenhar, dizendo que o farão da melhor maneira possível, como assim fizeram em todas as oportunidades em que foram indicados para outros cargos administrativos. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 12 de julho de 2021, às 8 horas, desejando a todos um bom dia, muita saúde, paz e um bom final de semana. Em seguida, encerrou-se a sessão, às oito horas e dezoito minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, _____, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 12/07/2021, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 12/07/2021, às 20:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA, Secretario(a)**, em 13/07/2021, às 23:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0429622** e o código CRC **E0470188**.